DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE14003EC58B



PORTARIA nº 072/2025

Santo Antônio dos Milagres-PI, 06 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para férias apresentado por Conselheiro Tutelar titular **FELIPE PEREIRA DE JESUS,** portador do CPF nº 614.755.583-92.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, de forma eficiente, da população assistida pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a suplente **DANIELA BARBOSA DA FÉ DE JESUS,** portadora de CPF nº 614.756.683-09, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Santo Antônio dos Milagres-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28A89BA2B4C220

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Juntos, construindo um futuro melhor!
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
CNPJ : 06.083.024/0001-38

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

O Município de Santo Antonio de Lisboa, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sra. Patrícia Leal Carvalho, realiza por meio deste ato, Chamamento Público nº 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e art.14 da Lei n.º 11.947/2009. O edital de Chamada Pública ficará em aberto do dia 04/02/2025 a 23/02/2024. A abertura da sessão será das 8:00 horas as 10:00, do dia 24/02/2025 na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio de Lisboa – PI, localizada no endereço acima, quando serão recebidos pelos agricultores individuais, grupos formais/informais a documentação e propostas de acordo com o edital e seus anexos.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Patrícia Leal Carvalho
Secretária Mun. de Educação
Portaria: 03/2025
CPF: 019.896.633-46

Id:0471C25113EEC22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Juntos, construindo um futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.**
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 001/2025** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL/ ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS/ ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS/ TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.545.367/0001-05**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alaíde Marques, nº 1125, Ininga, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), por 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal